

ANUIDADES E EMOLUMENTOS – P.F e P.J. - VALORES PARA 2017

(Valores aprovados através da Resolução COFECON nº. 1.959 de 24 de Outubro de 2016)

Fato Gerador	Valor Mínimo (COFECON)	Valor Máximo (COFECON)	Reajuste sobre o valor de 2016 (R\$ 450,00)	Valor para 2017 (sugerido)
PESSOA FÍSICA:	R\$ 436,69	R\$ 545,87	9,5582%	R\$ 495,00

Fato Gerador	Valor para 2016	Valor para 2017
PESSOA JURÍDICA INDIVIDUAL	R\$ 498,25	545,87

PESSOA JURÍDICA – POR FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR ÚNICO 2016
Até R\$ 10.000,00	R\$ 545,87
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 718,37
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.436,74
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.155,12
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.873,49
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.591,86
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.310,23
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.746,98

EMOLUMENTOS E MULTAS

Fato Gerador	Valor Mínimo (COFECON)	Valor Máximo (COFECON)	Valores para 2017 (sugerido)
REGISTRO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 38,35	R\$ 115,04	R\$ 100,00
Taxa de Expedição de Carteira Profissional	R\$ 46,01	R\$ 138,04	R\$ 80,00
Taxa de emissão de 2ª Via de Carteira Profissional	R\$ 46,01	R\$ 138,04	R\$ 110,00
Taxa de Cancelamento, Inscrição Remida, Suspensão de Registro e outros	R\$ 46,01	R\$ 138,04	R\$ 90,00
Emissão de Certidão de qualquer natureza solicitada por Pessoas Físicas, incluídas alterações de nomes, especialização profissional e etc.	R\$ 49,30	R\$ 147,9	R\$ 120,00
Emissão de Certidão de Regularidade	0	R\$ 49,30	R\$ 49,30
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (INSCRIÇÃO ORIGINAL)	R\$ 211,45	R\$ 211,45	R\$ 211,45
Registro Secundário de Pessoa Jurídica	R\$ 99,70	R\$ 99,70	R\$ 99,70
Emissão de Certidão de qualquer natureza de Pessoa Jurídica (Alvará, etc)	R\$ 76,79	R\$ 230,07	R\$ 180,00
Emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e jurídica	R\$ 76,79	R\$ 230,07	R\$ 180,00
EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROJETOS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 76,79	R\$ 230,07	R\$ 220,00

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	DISPOSITIVO INFRINGIDO	VALOR DA MULTA
I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado	Arts. 14 e 18 da Lei nº 1.411	Até 150% do valor da anuidade vigente
II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas	Arts. 14 e 18 da Lei nº 1.411	Até 250% do valor da anuidade vigente
III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	§ único do art. 14 da Lei nº 1.411 e art. 1º da Lei nº 6.839	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VI - conivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo	§ 1º do art. 19 da Lei nº 1.411	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VII - embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1º da Lei nº 6.839	150% do valor da anuidade calculada com base no capital social